



LEI ORDINÁRIA N° 14.687, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE/FUNDO MUNICIPAL DO
MEIO AMBIENTE.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA,
FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para inclusão de nova Natureza da Despesa na Estrutura Orçamentária na Secretaria Municipal do Meio Ambiente/ Fundo Municipal do Meio Ambiente no valor de R\$ 247.100,00 (duzentos e quarenta e sete mil e cem reais), na forma abaixo discriminada:

12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.301 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R\$
18.541.5381.592842 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS NO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMMAB	
4.4.90 – 1759 – INVESTIMENTOS.....	247.100,00

Art. 2º O recurso necessário à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrá por conta da anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.301 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R\$
18.542.5381.444256 – CRIAÇÃO UNIDADE DE CONSERVAÇÃO-UCS E PARQUES	
3.3.90 – 1759 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	200.000,00
4.4.90 – 1759 – INVESTIMENTOS.....	<u>47.100,00</u>
TOTAL.....	247.100,00





Art. 3º A nova Natureza da Despesa referenciada no artigo 1º, será alocada na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
Estado da Paraíba, em 21 de dezembro de 2022.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: Executivo Municipal

PUBLICADO NO DOE-JP Nº 183/2022,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cícero de Lucena Filho".

Assinatura